



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEXBRASIL)**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE ANALISTA I.1**

**EDITAL Nº 3/2024 – PSP 1/2024 – ANALISTA I.1, DE 2 DE FEVEREIRO DE
2024**

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) torna pública a **reabertura do período de solicitação de inscrição**, referente ao processo seletivo público destinado a recrutar e a selecionar profissionais para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista I.1, por prazo indeterminado, regido pelo Edital nº 1/2024 – PSP 1 – Analista I.1, de 15 de janeiro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da reabertura, a **retificação do Anexo I – Cronograma Previsto** do edital supracitado, conforme a seguir especificado.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex_brasil_24_1, solicitada no **período das 12 horas dia 2 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 4 de fevereiro de 2024**.

1.2 Para a inscrição, o candidato deverá observar os procedimentos estabelecidos no item **6** do edital de abertura.

1.3 O candidato que desejar concorrer **às vagas reservadas a pessoa com deficiência** deverá enviar, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no subitem 1.1 deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex_brasil_24_1, imagem legível da documentação a que se refere o subitem **5.1.2** do Edital nº 1/2024 – PSP 1 – Analista I.1, de 15 de janeiro de 2024, e suas alterações. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

1.4 Para concorrer **às vagas reservadas às pessoas negras**, o candidato deverá, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no subitem 1.1 deste edital**, optar por tal reserva e autodeclarar-se negra, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observado o subitem **5.2** do Edital nº 1/2024 – PSP 1 – Analista I.1, de 15 de janeiro de 2024, e suas alterações.

1.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1.5.1 Para solicitar atendimento especializado, os candidatos deverão observar o disposto no subitem **6.4.9** do edital de abertura do concurso e, conforme o caso, enviar (via *upload*), de forma legível, a documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 do referido edital, no **período de solicitação de inscrição constante do subitem 1.1 deste edital**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex_brasil_24_1. Após esse período, a



solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

2 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

| Atividade | Datas previstas |
|---|--|
| [...] | [...] |
| Reabertura do período de solicitação de inscrição | 2 a 4/2/2024 Das 12 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF) |
| [...] | [...] |
| Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema | 2 a 6/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF) |
| [...] | [...] |

[...]

JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES
Presidente da ApexBrasil